

Protocolo nº 2021008731

Dispensa Licitação 326/2021.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto licitado: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Escola Municipal Nilda Margon Vaz.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 465/2021 – L.C, datado em 29 de abril de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

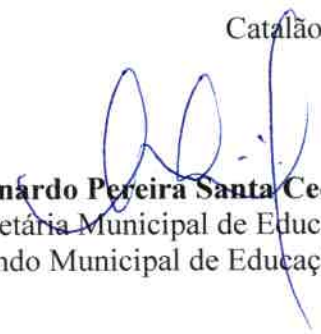
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 319,75 (Trezentos e dezenove Reais e setenta e cinco centavos)** com a pessoa jurídica **ROBSON PIRES DE REZENDE & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.865.196/0001-70**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 14 de Maio de 2021.



Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretária Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Catalão